

**6ª CHAMADA EDITAL N° 01/2025
(Janeiro/2026)**

**SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E
DESEMPENHO (PGD) NO CÂMPUS URUPEMA**

1 DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital nº 01/2025 da Direção-geral do IFSC Câmpus Urupema e está atrelada ao atendimento de todas as disposições para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de Teletrabalho.

2. DA VAGA

2.1 As vagas disponibilizadas nesta Chamada Pública estão atreladas ao setor de Coordenadoria de Gestão de Pessoas; conforme Quadro 1 - das vagas e pré-requisitos.

2.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD, derivadas desta, chamada terão duração de 1 (um) ano.

2.3 No Quadro de vagas e pré-requisitos (Quadro 1) segue listada a vaga existente para o setor, com o percentual de teletrabalho máximo a ser realizado.

3. DA CANDIDATURA

3.1 Para candidatura à vaga o(a) servidor(a) deve preencher o quadro de pontuação para classificação, constante no Anexo IV do Edital 01/2025, com respectiva documentação comprobatória e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua.

3.2 A candidatura deve ser submetida pelo [link](#) de acordo com o Cronograma desta chamada (Quadro 2). Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

Quadro 1 - Quadro de Vagas e Pré-Requisitos

Pré-requisito à vaga: o(a) servidor(a) deve estar lotado(a) no setor, com no mínimo 1 ano de serviço público federal.

SETOR	MODALIDADE INTEGRAL	MODALIDADE PARCIAL	LIMITE DE PERCENTUAL EM TELETRABALHO	TOTAL DE VAGAS
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	-	1	Até 50%	1



Quadro 2 - Cronograma e etapas da 6ª chamada vinculada ao Edital nº 01/2025

ETAPA	DATAS
Período das inscrições	06/01 a 09/01
Resultado preliminar	12/01
Interposição de Recursos	13/01 até às 18h
Resposta ao Recurso (conforme anexo I desta chamada)*	14/01
Resultado final (homologação)	15/01
Assinaturas do termo de adesão e consolidação do plano de trabalho junto com a chefia imediata no sistema próprio, e envio do termo à CGP para arquivamento.	até 21/02
Portaria da DG de autorização PGD	23/02

*Não havendo recurso do resultado, o cronograma poderá ser antecipado. Este será divulgado por e-mail, caso alterado.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O formulário submetido será analisado pela Direção-Geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor e com acompanhamento do Comitê Institucional Local do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, para fins de classificação dos(as) servidores(as), considerando os critérios do Edital 01/2025, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

Urupema/SC, 05 de janeiro de 2026.

CAROLINA PRETTO PANCERI
Diretora-Geral IFSC Câmpus Urupema

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2885, de 13 de agosto de 2025, Publicado(a) no DOU em 14/08/2025
Documento assinado digitalmente, SIPAC: 23292.000099/2026-54, assinado em 05/01/2026